



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 092/2017, firmado com a empresa **B.A. GUIMARÃES - ME**, para serviços de comunicação visual (adesivos, faixas, outdoors, placas, painéis, etc) com fornecimento de materiais.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **B. A. GUIMARÃES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.729.882/0001-00, estabelecida na Avenida Paraná, nº 363, Bairro Centro, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Bonfim Alves Guimaraes, RG nº 11135484 SSP/MT e CPF nº 900.023.421-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 092/2017**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo na prestação de serviços de comunicação visual (adesivos, faixas, outdoors, placas, painéis, etc) com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira - Do Objeto, referente ao processo de licitatório nº 045/2017, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Quant. Lict.	quant. Aditiv	Unid.	Especificação detalhada do objeto	R\$ unit.	R\$ total
1	2000	500	Unid.	Adesivo automotivo - 10x10cm, 6 cores-com verniz.	0,65	325,00
2	150	35	Unid.	Adesivo Divulgação - 80x30 cm, 6 cores com verniz, automotivo.	15,60	546,00
3	300	75	Unid.	Adesivo Divulgação - 80x60m, 6 cores com verniz automotivo.	31,20	2.340,00
4	850	210	Unid.	Adesivo Divulgação - 40x30cm, 6 cores com verniz automotivo.	7,80	1.638,00
5	500	125	Unid.	Adesivo Divulgação - 30x20cm, 6 cores com verniz promocional.	3,90	487,50
6	500	125	Unid.	Adesivo Divulgação - 20x15cm, 6 cores com verniz automotivo.	1,95	243,75
7	500	125	Unid.	Adesivo Divulgação - 25x10cm, 6 cores com verniz automotivo.	1,62	202,50



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

8	30	7	Unid.	Faixas - 2,00x1,00m, em 6 cores, lona vinil	130,00	910,00
9	100	25	Unid.	Faixas - 3,00x1,00m, em 6 cores, lona vinil	195,00	4.875,00
10	50	12	Unid.	Faixas - 4,00x1,00m, em 6 cores, lona vinil	260,00	3.120,00
11	20	5	Unid.	Faixas - 5,00x1,00m, em 6 cores, lona vinil	325,00	1.625,00
12	10	2	Unid.	Outdoor - 9,00x3,00 m em papel	1.215,00	2.430,00
13	10	2	Unid.	Outdoor - 9,00x3,00m em lona com ilhós (sem estrutura)	1.755,00	3.510,00
14	10	2	Unid.	Outdoor - 9,00x3,00m adesivo vinil (sem estrutura)	1.755,00	3.510,00
15	10	2	M2	Placa refletiva de sinalização, material chapa de ferro nº 20 (tamanhos diversos)	350,00	700,00
16	25	6	M2	Placa de PVC expandido 5mm com impressão (tamanhos diversos)	180,00	1.080,00
17	20	5	M2	Painel - material de metalom 5x3M com lona impressa (com ferragem inclusa)	1.800,00	9.000,00
18	200	50	Unid.	Placa - material acrílico transparente com estojo, medindo 12x08 cm (altura e largura).	8,50	425,00
19	20	5	Srv	Prestação de Serviços - aplicação de adesivo automotivo, medindo aproximadamente 3m2. Aplicação realizada em quatro partes do veículo.	600,00	3.000,00
20	20	5	Srv	Prestação de Serviços - Instalação de outdoor, medindo 3x9 com ilhoses nas laterais.	600,00	3.000,00

1.2 - Prorrogação da vigência do contrato originário, a Cláusula Terceira, inciso 3.14 do contrato, referente ao **processo de licitatório nº 045/2017**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica acrescentada à clausula Quarta, inciso 4.1 - do valor e forma de pagamento, ao contrato originário o montante de **R\$ 42.967,75 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

2.2 - Fica acrescentada à Cláusula Terceira, inciso 3.14 do contrato originário o total de **180 (cento e oitenta) dias**, ficando o prazo de vigência do contrato estendido até o **dia 19/11/2018**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso haja a realização de novo processo licitatório ou encerrem os saldos.

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A administração se sentiu na obrigação de prorrogar o contrato e ao mesmo tempo acrescentar quantidades, por tratar-se de fornecimento contínuos e diários de serviços especializado em serigrafia com fornecimento de material, e ainda, torna-se necessária, para o bom desenvolvimento das atividades previstas e com intuito de atender aos objetivos estratégicos das secretarias do município, a fim de melhorar o processo de comunicação organizacional, bem como difundir a informação com uma linguagem clara e acessível à sociedade.

3.2 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo e Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 092/2017, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

4.2 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 21 de Maio de 2018.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal de Canarana

CONTRATANTE

B. A. GUIMARÃES - ME

Bonfim Alves Guimaraes

CPF nº 900.023.421-20

ANDREIA CECATTO

Portaria nº 434/2017 de 23/05/2017

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91